



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, ANTIRRACISMO E
DIVERSIDADE - SPAADI

Diretoria de Políticas Afirmativas – DPA

Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf - CIHU

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 086/2026 – CIHU/DPA/SPAADI de 21 de outubro de 2026

A **COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a **Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF**, a **Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF** e a **Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025**, bem como com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e o processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Parcial** do processo de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) da EDITAL PROFIS_SBF Nº 02/2026 - Programa de Pós-Graduação Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS_SBF) / Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) - PROCESSO SELETIVO TURMA 2027, para preenchimento das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), conforme nominata em anexo, conforme listagem nominal constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A aferição da autodeclaração racial foi realizada exclusivamente com base na **análise dos aspectos fenotípicos**, considerados em seu conjunto, que caracterizam o(a) postulante como **pessoa negra (negro(a) preto(a) ou negro(a) pardo(a))**, em observância à legislação e às normas institucionais vigentes e à finalidade da política de ações afirmativas.

Art. 3º Foram avaliados(as) apenas os(as) candidatos(as) que **encaminharam o vídeo de heteroidentificação dentro do prazo estabelecido** no edital e nas comunicações oficiais do certame, conforme convocação constante na Portaria nº 084/2026 – CIHU/DHD/SPAADI de 14 de outubro de 2026.

Art. 4º Ficam **eliminados(as) da lista de candidatos(as) aptos(as) às vagas reservadas por critério étnico-racial**, logo estão **eliminados(as) do processo seletivo**, os(as) candidatos(as) que:

- I – não enviaram o vídeo exigido para a verificação da autodeclaração racial; ou
- II – tiveram sua autodeclaração considerada **incompatível** com os critérios de heteroidentificação.

Art. 5º O(A) candidato(a) que teve sua autodeclaração **indeferida** poderá interpor **recurso administrativo**, mediante envio de e-mail para cpgef@univasf.edu.br no prazo de 21 e 23 de setembro do corrente ano. Não serão aceitos os recursos que sejam enviados por outros canais, nem há a possibilidade de envio de um novo vídeo.

Parágrafo único. O recurso será analisado por instância recursal distinta da comissão inicial, nos termos da normativa institucional.

Art. 6º As dúvidas relacionadas aos procedimentos de heteroidentificação, ao resultado e à interposição de recursos deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail institucional da Comissão: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.

Art. 7º Na inexistência de candidatos(as) com resultado INCOMPATÍVEL ou, havendo, não sendo interpostos recursos no prazo previsto, esta Portaria converter-se-á automaticamente em **Resultado Final** do processo de heteroidentificação, para todos os fins administrativos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente

EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA

Data: 21/10/2026 17:51:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Éverton Crístian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, ANTIRRACISMO E DIVERSIDADE - SPAADI
Diretoria de Políticas Afirmativas – DPA

Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf - CIHU
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.
E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO EDITAL PROFIS_SBF Nº 02/2026 - Programa de Pós-Graduação Nacional Profissional em Ensino de Física (PROFIS_SBF) / Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) - PROCESSO SELETIVO TURMA 2027

ANEXO I – AFERIÇÕES COM RESULTADO COMPATÍVEL

NOME	PLEITO	RESULTADO
PAULA CRISTINA NUNES DA SILVA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	COMPATÍVEL

FIM DA LISTAGEM